

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: SERVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento parcelado de peças de reposição linha leve e serviços de manutenção preventiva e corretiva, referente aos Lotes 01 e 04, visando atender as necessidades das diversas Secretarias, deste Município de Catolândia, estado da Bahia, conforme Pregão Presencial nº 008/2018.

VIGÊNCIA: De **02/01/2020 até o fornecimento total e/ou até o dia 31 de dezembro de 2020**, o que primeiro ocorrer.

Catolândia – Bahia, 08 de janeiro de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração